



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 114/2021

Concede folgas compensatórias ao
Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Moraes, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thome, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Safira Nila de Araújo Campos, Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 103/2021/SGPES/SM e o que consta no Processo TRT11 MA-1290/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Desembargador JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, 3 (três) folgas compensatórias, para gozo em data oportuna, decorrentes de plantão judiciário do período de 5 a 11-10-2020 (Portaria 360/2020/SGP), sendo duas por atuação e uma pelo regime de sobreaviso com base no art. 15, §4º da Resolução Administrativa 66/2018, com alterações aprovadas pela Resolução Administrativa nº 109/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 5 de maio de 2021

Assinado Eletronicamente
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 114/2021 foi publicada no DEJT 3218/2021, de 7-5-2021, Caderno Administrativo do TRT da 11a. Região, página 19.

Manaus, 10 de maio de 2021

Assinado Eletronicamente
MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA